



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº _____, de 2019.

(Do Sr. EFRAIM FILHO)

Requer a apreciação de Moção de Apoio do Congresso Nacional à indicação do Sr. José Graça Aranha como candidato brasileiro à Direção-Geral da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (DG-OMPI).

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex.^a, nos termos regimentais, aprovação de Moção de Apoio do Congresso Nacional à indicação do Sr. José Graça Aranha como candidato brasileiro à Direção-Geral da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (DG-OMPI).

JUSTIFICATIVA

Informações gerais sobre a Organização Mundial da Propriedade Intelectual:

A OMPI tem origem nos Escritórios Internacionais Unidos para a Proteção da Propriedade Intelectual (BIRPI), estabelecidos em 1893 mediante fusão dos Escritórios Internacionais criados pela Convenção de Paris sobre Propriedade Industrial e a Convenção de Berna sobre Obras Artísticas e Literárias.

Em 1967, após diversas revisões do teor dos dois instrumentos, foi celebrada Convenção Internacional que criou a OMPI, com sede em Genebra. Em 1974, a OMPI tornou-se agência especializada das Nações Unidas com mandato para administrar acordos sobre propriedade intelectual. O Brasil aderiu à convenção da OMPI em 1975.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em 2015, o Brasil ratificou o Tratado de Marraqueche para facilitar o acesso de deficientes visuais ao texto impresso; e mais recentemente, o País aderiu ao Protocolo de Madri para o Registro Internacional de Marcas, que entra em vigor internacional no dia 2 de outubro de 2019, 90 dias após o depósito na OMPI do instrumento de adesão.

As atividades da OMPI incluem: (i) negociação de normas em matéria de DPIs (Direito de Propriedade Intelectual); (ii) administração de acordos sobre DPIs, bem como sistemas de registro internacional de patentes, marcas, desenhos industriais e indicações geográficas; (iii) prestação de assistência técnica aos seus Membros na implementação de tratados em matéria de propriedade intelectual, inclusive o Acordo de TRIPS (este concluído na OMC); (iv) fortalecimento institucional dos sistemas nacionais de proteção de DPIs; (iv) elaboração de análises econômicas e estatísticas sobre a proteção de DPIs, inovação e desenvolvimento socioeconômico; e (v) serviços de mediação e arbitragem.

Principais aspectos da candidatura brasileira à DG-OMPI:

Em 31/10/2021, o diplomata brasileiro Roberto Azevêdo concluirá seu segundo mandato como Diretor-Geral da Organização Mundial do Comércio (OMC). Depois de eleita e reconduzida, por consenso, ao cargo máximo do comércio global, a liderança do Brasil dentre os órgãos do sistema ONU sediados em Genebra precisará ser revigorada, caso o País tencione mantê-la em nível elevado.

Para isso, o Brasil conta com oportunidade favorável de oferecer candidatura para a sucessão do posto máximo de comando da OMPI, organização internacional da qual é membro fundador e signatário original dos seus principais tratados e agência especializada das Nações Unidas de grande relevância política, comercial e econômica.

Do ponto de vista político, a Direção-Geral da OMPI conservaria o País em evidência internacional no principal foro global para negociações multilaterais sobre DPIs, resguardando sua efetiva capacidade de interlocução e influência em matéria de interesse estratégico para a agenda do comércio mundial.

Sob a ótica econômica, tal função de comando reposicionaria o País e a região latino-americana e caribenha no cenário internacional da inovação e do conhecimento, especialmente em momento histórico tachado por profundas transformações tecnológicas, bem como em período marcado pelo renascimento do liberalismo econômico e pela renovação do papel dos Estados nacionais para a promoção da democracia, da excelência e das liberdades individuais.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Para o Brasil, ademais, tal pleito seria útil para seguir promovendo no exterior, por meio agora do lançamento e do apoio incondicional a uma moderna candidatura brasileira na OMPI, as atualizações transformadoras por que passa o País. Se, por um lado, os esforços necessários para romper a prisão ideológica e cognitiva na qual se encontram os brasileiros envolvem, dentre vários elementos, a mobilização de diversos tipos de reformas internas; de outro, propiciam enorme oportunidade para manutenção e expansão continuada da influência política, econômica e cultural do País no cenário internacional.

Quanto ao pleito internacional em si, as condições para a candidatura brasileira são aparentemente muito favoráveis. Em primeiro lugar, com raras exceções ao longo do tempo, consolidou-se na OMPI entendimento entre os Estados-membros sobre a rotatividade regional na ocupação de seu cargo máximo. Se observado tal arranjo político, seu próximo diretor-geral deverá ser necessariamente da América Latina e Caribe (GRULAC) ou da Ásia-Pacífico (Grupo da Ásia e Pacífico).

À luz de tal entendimento, em fevereiro de 2019, a Argentina apresentou a candidatura de Dámaso Pardo, presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial argentino e atual “chair” do Comitê Permanente sobre a Lei de Patentes da OMPI, ao cargo de Diretor-Geral da OMPI.

Na oportunidade, o representante argentino sondou a apoio do GRULAC a um possível consenso regional em torno de sua candidatura, sem maiores resultados. Pardo é a única candidatura apresentada até agora. Em conversas informais reservadas, no entanto, o candidato argentino já sinalizou disposição de abrir mão da disputa em favor da candidatura brasileira.

Quanto a outras possíveis candidaturas, cabe ressaltar que Francis Gurry, após ter sido eleito e reeleito à direção-geral da Organização, está impedido de buscar nova recondução ao cargo por decisão tomada em Assembleia-Geral (A/34/16, de 29 de setembro de 1999). Segundo apurado, candidaturas do Chile (Mario Matus, atual Diretor-Geral adjunto da OMPI) e de Cingapura (Darren Tang, atual “chair” do Comitê de Direitos Autorais e Conexos) poderiam também ser oferecidas, sem contar, porém, com a magnitude dos apoios até agora informalmente sinalizados à possível candidatura brasileira.

Valeria ressaltar que quando foi eleito pela primeira vez em 2008 (com apenas um voto de vantagem sobre o candidato brasileiro José Graça Aranha, hoje Diretor do Escritório Regional da OMPI no Brasil) o australiano Francis Gurry, até então candidato do Grupo B, foi acusado de “infringir” o mencionado entendimento de rotatividade regional para a sucessão do DG-OMPI, causando ruídos nas relações entre os Estados membros.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

De fato, ao reiterar sua candidatura, o Brasil estará reclamando direito que lhe foi negado à época, restabelecendo entendimento entre os grupos regionais e reequilibrando as forças políticas que atuam dentro da OMPI.

Do candidato brasileiro: José Graça Aranha

Formado em Direito pela Universidade Cândido Mendes (RJ), em 1983, e Mestre em Propriedade Intelectual pela Universidade de New Hampshire, Franklin Pierce Law Center, em 1990, José Graça Aranha possui extensa, diversificada e comprovada formação acadêmica na área de propriedade intelectual.

José Graça Aranha, além de possuir longa e consistente experiência profissional no assunto (32 anos), foi Presidente do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) durante o período de 1999 e 2003.

Reconhecido nacional e internacionalmente como um dos profissionais mais influentes no campo do direito de marcas, com inúmeras publicações e livros de sua autoria, José Graça Aranha é, ademais, fluente nos idiomas inglês, francês e espanhol.

José Graça Aranha está no posto mais elevado no plano de carreira da OMPI (nível de D2), ocupando desde 2009 a Direção do Escritório da OMPI no Rio de Janeiro.

Feitas essas considerações, contamos com o apoio dos nobres pares desta Comissão a este Requerimento como forma de garantir a participação e representatividade Brasileira nesse importante pleito para o cenário econômico mundial.

Sala da Comissão, em de setembro 2019.

Deputado EFRAIM FILHO
DEM/PB



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MOÇÃO DE APOIO

A Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados expressa, por meio deste instrumento, o mais elevado reconhecimento à candidatura do brasileiro, José Graça Aranha, para o cargo de Diretor-Geral da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).

Criada em 1967, com sede em Genebra, e integrada ao sistema das Nações Unidas em 1974, a OMPI é entidade internacional de Direito Internacional Público que tem como propósito a promoção da proteção da propriedade intelectual no mundo através da cooperação entre seus 191 Estados-membros, tendo mandato para administrar 26 tratados internacionais. O Brasil aderiu à Organização em 1975, tendo sido, desde então, um de seus Estados-membros mais atuantes e influentes.

A importância geopolítica, econômica e cultural do Brasil na região latino-americana e caribenha e o protagonismo global do País em temas multilaterais são elementos que tornam estratégica a candidatura brasileira ao cargo máximo de comando da OMPI, particularmente em período histórico de profundas transformações tecnológicas e marcado pelo renascimento do liberalismo e assinalada renovação do papel dos Estados nacionais para a promoção da democracia, da excelência e das liberdades individuais.

Além disso, a candidatura brasileira à testa da OMPI leva consigo, transmite e perpetua a tradição e a cultura político-diplomática do Brasil na mais importante arena internacional do desenvolvimento industrial e da inovação tecnológica, com ganhos evidentes para a expansão continuada da imagem internacional do País e a preservação de sua capacidade de interlocução global.

O Sr. Graça Aranha é bacharel em Direito pela Universidade Cândido Mendes (RJ) e Mestre em Propriedade Intelectual pela Universidade de New Hampshire, nos EUA. Possui, ainda, extensa, diversificada e comprovada formação e liderança acadêmicas em sua área de atuação. É reconhecido nacional e internacionalmente como um dos profissionais mais influentes no campo do direito de marcas, com inúmeras publicações e livros de sua autoria.

Além de possuir longa e consistente experiência profissional no tema (32 anos), foi Presidente do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) durante o período de 1999 e 2003. Fluente em língua inglesa, francesa e espanhola, o Sr. Graça Aranha está atualmente no posto mais elevado no plano de carreira da OMPI, ocupando desde 2009 a Direção do Escritório da OMPI no Rio de Janeiro, única unidade da OMPI na região latino-americana e caribenha.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Por meio desta MOÇÃO DE APOIO, fica registrado o respaldo político desta Comissão, a nossa consideração, o nosso respeito e os nossos agradecimentos, além do reconhecimento de que o Sr. Graça Aranha contribuirá, de maneira significativa, para a preservação da liderança da OMPI em matéria fundamental para o crescimento econômico e o desenvolvimento tecnológico de seus Estados-membros.

Sala da Comissão, em de setembro de 2019.

Deputado EFRAIM FILHO

DEM/PB



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO N° _____, de 2019.
(Do Sr. EFRAIM FILHO)

Requires consideration of a National Congressional Motion of Support for the appointment of Mr. José Graça Aranha as the Brazilian candidate to the Directorate-General of the World Intellectual Property Organization (DG-WIPO).

Mr. President:

I request you, under the Rules of Procedure, to approve a motion of support from the National Congress for the appointment of Mr. José Graça Aranha as the Brazilian candidate for the Directorate-General of the World Intellectual Property Organization (DG-WIPO).

BACKGROUND

General Information on the World Intellectual Property Organization:

WIPO originates from the United International Offices for the Protection of Intellectual Property (BIRPI), established in 1893 by merging the International Offices created by the Paris Convention on Industrial Property and the Berne Convention on Artistic and Literary Works.

In 1967, following several revisions to the content of the two instruments, the International Convention establishing the WIPO, based in Geneva, was concluded. In 1974, WIPO became a United Nations specialized agency mandated to administer intellectual property agreements. Brazil acceded to the WIPO Convention in 1975.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

In 2015, Brazil ratified the Marrakesh Treaty to facilitate access for the visually impaired to printed text; and more recently, the country acceded to the Madrid Protocol for the International Registration of Marks, which enters into force internationally on October 2, 2019, 90 days after the Brazilian deposit of the instrument of accession at WIPO.

WIPO's activities include: (i) negotiating IPR (Intellectual Property Law) standards; (ii) administration of IPR agreements, as well as international registration systems for patents, trademarks, industrial designs and geographical indications; (iii) providing technical assistance to its Members in the implementation of intellectual property treaties, including the TRIPS Agreement (concluded at the WTO); (iv) institutional strengthening of national IPR protection systems; (iv) elaboration of economic and statistical analyzes on IPR protection, innovation and socioeconomic development; and (v) mediation and arbitration services.

Main aspects of the Brazilian candidacy to DG-WIPO:

On 10/31/2021, Brazilian diplomat Roberto Azevêdo will conclude his second term as Director-General of the World Trade Organization (WTO). Once elected and reinstated by consensus to the top position in global trade, Brazil's leadership among the Geneva-based UN agencies will need to be reinvigorated if the country intends to maintain it at a high level.

To this end, Brazil has a favorable opportunity to bid for the succession of the top position of command of WIPO, an international organization of which it is a founding member and original signatory of its main treaties and a specialized United Nations agency of great political, commercial and economic importance.

From a political point of view, the WIPO Directorate-General would conserve Brazil's international status in the main global forum for multilateral IPR negotiations, safeguarding its effective capacity for dialogue and influence on matters of strategic interest to the world trade agenda.

From the economic point of view, such a key position would relocate the country and the Latin American and Caribbean region in the international scenario of innovation and knowledge, especially in a historical moment marked by profound technological transformations and marked by the rebirth of economic and social liberalism as the role of national states rise again to promote democracy, excellence and individual freedoms.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

For Brazil, moreover, such a claim would be useful to continue promoting abroad, through the launching and unconditional support of a modern Brazilian candidacy at WIPO, the transformative updates that the country is undergoing. If, on the one hand, the efforts necessary to break the ideological and cognitive prison in which Brazilians are involved demand the mobilization of various types of internal reforms; on the other, they provide a huge opportunity for the continued expansion of the political, economic and cultural influence of the country on the international scene.

As for the international claim itself, the conditions for the Brazilian candidacy are apparently very favorable. First, with rare exceptions over time, WIPO's understanding of regional representation in the exercise of its highest office is well consolidated. If such a political arrangement is to be observed, its next Director-General must necessarily be from the Latin America and the Caribbean (GRULAC) group or from the Asia Pacific Group.

In light of this understanding, in February 2019, Argentina submitted the candidacy of Dámaso Pardo, president of the Argentine National Institute of Industrial Property and current chair of the WIPO Patent Law Standing Committee, to the post of Director General. WIPO.

On the occasion, the Argentine representative probed GRULAC's support for a possible regional consensus around his candidacy, without further results. Pardo is the only application submitted so far. In reserved informal talks, however, the Argentine candidate himself has already signaled a willingness to give up the dispute in favor of the Brazilian candidacy.

As for other possible candidates, it should be noted that Francis Gurry, after being elected and re-elected to the Directorate-General of the Organization, is prevented from seeking further re-appointment by decision of the General Assembly (A / 34/16 of 29 December September 1999). According to the findings, applications from Chile (Mario Matus, current Deputy Director General of WIPO) and from Singapore (Darren Tang, current chair of the Copyright and Related Committee) could also be offered, but not to the magnitude. the support so far informally signaled to the possible Brazilian candidacy.

It should be noted that when he was first elected in 2008 (with just one vote of advantage over Brazilian candidate José Graça Aranha, now Director of the WIPO Regional Office in Brazil), Australian Francis Gurry, a former Group B candidate, was accused of “breaching” the above-mentioned understanding of regional representation for the succession of DG-WIPO, causing diplomatic discomfort among member states.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

In fact, by reiterating its candidacy, Brazil will be claiming the right denied to it at the time, restoring harmony and stability between regional groups and rebalancing the political forces operating within the WIPO.

From the Brazilian candidate: José Graça Aranha

Graduated in Law from Candido Mendes University (RJ) in 1983, and Master in Intellectual Property from the University of New Hampshire, Franklin Pierce Law Center in 1990, José Graça Aranha has an extensive, diverse and proven academic background in the field of intellectual property.

José Graça Aranha, besides having a long and consistent professional experience in the subject (32 years), was President of the National Institute of Industrial Property (INPI) during the period of 1999 and 2003.

Recognized nationally and internationally as one of the most influential professionals in the field of trademark law, with numerous publications and books of his own, José Graça Aranha is also fluent in the English, French and Spanish languages.

José Graça Aranha is in the highest position in the WIPO career plan (D2 level), since 2009 being the Director of the WIPO Office in Rio de Janeiro.

Having made these considerations, we count on the support of the noble peers of this Commission to this Request as a way of guaranteeing the Brazilian candidacy to this important leadership position at one of the most prestigious and key international organizations within the global economic scenario.

The Committee's Room, in September 18, 2019.

Representative EFRAIM FILHO

Democratas/PB



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MOTION OF SUPPORT

The Standing Committee on Foreign Relations and National Defense of the Chamber of Representatives expresses its highest acknowledgment of Mr José Graça Aranha's candidacy to the position of Director-General of the World Intellectual Property Organization (WIPO).

WIPO was established in 1967 and integrated into the United Nations system in 1974. Its headquarters are located in Geneva, Switzerland. WIPO is an entity of Public International Law whose permanent goal is the protection of intellectual property rights across the world through cooperation among its 191 Member States, including a mandate to administer 26 international treaties. Brazil became a Member of WIPO in 1975 and has been one of the most active and influential Member States from the beginning.

Both the geopolitical, economic and cultural importance of Brazil in Latin America and the Caribbean and its global leadership in multilateral debates are features that make a Brazilian bid to the highest position of WIPO a critical move. This is especially true in times of deep technological changes, rebirth of liberal economics and remarkable renovation of the role played by national States to promote democracy, excellence and personal freedoms.

Apart from that, the Brazilian candidacy to the top echelon of WIPO brings with it, expresses and perpetuates the political and diplomatic tradition and culture of Brazil in the most important international arena for industrial development and technological innovation, with clear gains for the ongoing improvement of the country image internationally and the preservation of its capacity for outreach.

Mr Graça Aranha holds a degree in Law from Cândido Mendes University, in Rio de Janeiro, and a Master's degree in Intellectual Property Law (LL.M) from the Franklin Pierce Law Center at the University of New Hampshire. He displays broad, diversified and proven education as well as academic leadership in his field of work. He is well-known nationally and internationally as one of the most influential individuals in the field of trademarks, including a high number of published books and works.

Aside from his long and consistent professional experience of 32 years in the field, he was President of the Brazilian National Institute of Industrial Property (INPI, in Portuguese) from 1999 to 2003. He speaks fluent Portuguese, English, French and Spanish. Mr Graça Aranha has reached the highest position in WIPO's international officer career and has been since 2009 the Director of the WIPO Office in Rio de Janeiro, the sole WIPO external office in Latin America and the Caribbean.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

This MOTION OF SUPPORT registers not only the political endorsement of this Committee to the bid, but also its deference, esteem and acknowledgment to Mr Graça Aranha. This Committee is certain that he is going to contribute significantly to preserve WIPO's central role in a field that is crucial to the economic growth and technological development of its Member States.

The Committee's Room, in September 18, 2019.

Representative EFRAIM FILHO

Democratas/PB